



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA N.º 784/2021

(PAD n.º 16144/2021)

Institui o Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral do Ceará 2021 – 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVII do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal,

Considerando o disposto no art. 225 da Constituição Federal, que garante a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida, impondo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

Considerando as disposições da Resolução CNJ n.º 400, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;

Considerando a Agenda 2030, que contempla os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), baseados nas dimensões do desenvolvimento sustentável – econômica, social, ambiental e institucional – de forma integrada, indivisível e transversal para o atingimento das metas associadas; e a Portaria CNJ n.º 133/2018, que institui o Comitê Interinstitucional destinado a proceder estudos e apresentar proposta de integração das metas do Poder Judiciário com os ODS, que constituem a Agenda 2030 das Nações Unidas;

Considerando que a Promoção da Sustentabilidade na Perspectiva Processos Internos constitui um dos Macrodesafios do Poder Judiciário, nos termos da Resolução CNJ n.º 325/2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

Considerando que a Promoção da Sustentabilidade na Perspectiva Processos Internos constitui um dos Macrodesafios da Justiça Eleitoral do Ceará, nos termos da Resolução TRE-CE n.º 793/2020, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Ceará 2021-2026;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral do Ceará (PLS - JE/CE) para o sexênio 2021-2026, nos termos do anexo desta Portaria.

Art. 2º A Comissão Gestora do PLS avaliará o cumprimento e os resultados do plano quadrimestralmente e proporá a sua revisão, que será promovida pelo Núcleo Socioambiental com o apoio das unidades gestoras responsáveis pela execução do PLS, no máximo, a cada 2 (dois) anos, sempre no primeiro semestre do ano não eleitoral.

Parágrafo único. A avaliação desses resultados integrará o relatório de desempenho anual do PLS, que será elaborado pelo Núcleo Socioambiental.

Art. 3º Para cada tema do PLS será criado ao menos um plano com ações, cuja execução será acompanhada periodicamente pelo Núcleo Socioambiental.

Art. 4º Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Gestora do PLS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 18 de outubro de 2021.

Desembargador **Inacio de Alencar Cortez Neto**

Presidente

ANEXO

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DA JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ – PLS JE/CE 2021 – 2026

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Desembargador Inacio de Alencar Cortez Neto – Presidente

Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos – Vice-Presidente e Corregedor

Francisco Eduardo Torquato Scorsafava – Juiz de Direito

Roberto Viana Diniz de Freitas – Juiz de Direito

George Marmelstein Lima – Juiz Federal

David Sombra Peixoto – Jurista

Kamile Moreira Castro – Jurista

Samuel Miranda Arruda – Procurador Regional Eleitoral

Hugo Pereira Filho – Diretor-Geral

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PLS

Comissão Gestora do PLS:

Hugo Pereira Filho – Diretoria-Geral (Presidente)

Benedito Sérgio Monte Silva Coelho – Secretaria de Administração

Lenina Beserra Coelho Canamary - Coordenadoria de Supervisão e Fiscalização do Cadastro Eleitoral

Letícia Passos Priante – Núcleo Socioambiental

Luciana Regina Cajaseiras de Gusmão - Seção de Arquitetura e Engenharia Raquel

Cordeiro Gadelha Santos – Seção de Compras

Análise de Dados:

Alex Barros Azevedo Bomfim – Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica

Apoio Estratégico

José Romaico de Carvalho – Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão

Luthiano Sande Lima Vasconcelos – Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão

Diagramação:

Francisco Lucilênio Gonzaga Vanderley – Seção de Editorações e Publicações

Nagila Maria de Melo Angelim – Seção de Editorações e Publicações

APRESENTAÇÃO

O Plano de Logística Sustentável (PLS) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE) é o instrumento oficial que direcionará a governança e a gestão da instituição no período de 2021 a 2026 com vistas a consolidar cada vez mais a adoção de práticas de sustentabilidade.

Parte da Estratégia do TRE-CE, o PLS foi elaborado com base nos macrodesafios do Poder Judiciário aplicáveis a esta Justiça Especializada, no Planejamento Estratégico 2021-2026 do órgão e na política de sustentabilidade do Poder Judiciário, disposta na Resolução CNJ nº 400/2021. Além disso, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) constituem outra importante referência na constituição do documento.

Ferramenta de planejamento fundamental para a institucionalização de práticas sustentáveis, o PLS apresenta um conjunto de indicadores e metas com foco na racionalização dos gastos, redução do consumo, promoção do equilíbrio e do bem-estar no ambiente de trabalho, busca da acessibilidade e inclusão social, bem como respeito à variedade e à convivência entre ideias, características, gêneros e regionalismos no ambiente de trabalho. Ademais, estabelece ainda os necessários mecanismos de monitoramento e avaliação, com base nos quais será possível fazer o devido acompanhamento periódico dos resultados por todo o ciclo para o qual foi pensado, permitindo, quando necessário, intervenções.

Relativamente aos indicadores e metas, é necessário ainda destacar a mudança da Secretaria do Tribunal para a sua nova sede, prevista para ter início nos primeiros meses de 2022. Com as novas instalações, o TRE-CE, além do novo prédio administrativo, concentrará no mesmo complexo outras unidades que atualmente estão instaladas em prédios locados pela Administração. A medida impactará diretamente alguns indicadores.

Entretanto, haja vista o ineditismo do fato e a ausência de parâmetros dele resultante, o

estabelecimento de metas para os indicadores impactados ficará inicialmente, em algum grau, comprometido. Até que se conclua todo o processo de mudança, que se dará paulatinamente, não será possível, no início da vigência deste PLS, avaliar a repercussão da nova sede no consumo de energia elétrica, por exemplo.

Finalmente, além da perspectiva realista da busca por desenvolver ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis, socialmente justas, inclusivas e culturalmente diversas, a essência deste PLS vincula-se à ótica da inovação, de modo a estimular o surgimento de novos modos de fazer que possam contribuir para o desenvolvimento nacional sustentável.

OBJETIVO GERAL

Aprimorar a gestão da sustentabilidade ambiental, econômica, social e cultural na Justiça Eleitoral do Ceará.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Instituir novas e manter as boas práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade no uso dos recursos e serviços, visando a melhor eficiência do gasto público e contribuindo para a melhoria da gestão de processos de trabalho do TRE-CE;

Aprimorar os processos de compras e contratação;

Sensibilizar e promover, cada vez mais, a capacitação do quadro de pessoal acerca da importância do consumo consciente, da correta aplicação de recursos, do combate a desperdícios e da adequada gestão dos resíduos;

Reduzir o impacto negativo das atividades do TRE-CE no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados;

Priorizar por infraestrutura e instalações que mitiguemos impactos ambientais negativos por meio do uso sustentável dos recursos naturais;

Ampliar parcerias com instituições comprometidas com a responsabilidade socioambiental;

Realizar a revisão contínua dos padrões de produção, contratação e consumo para adoção de novos referenciais de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental;

Adotar políticas institucionais que contribuam para a equidade e a diversidade no ambiente de trabalho;

Adotar medidas que visem o controle e a redução da emissão de gases de efeito estufa;

Promover a qualidade de vida no ambiente do trabalho de forma contínua;

Metodologia

O PLS 2021-2026 do TRE-CE foi elaborado pelo Núcleo Socioambiental, com a colaboração da Comissão Gestora do PLS (instituída pela Portaria TRE-CE nº 773/2021), da Assessoria de Planejamento e Gestão, do Núcleo de Estatística e das unidades gestoras dos indicadores.

Assim, de forma colaborativa, para a definição de indicadores e metas para o sexênio, as unidades consideraram, além dos pleitos eleitorais que ocorrerão no período, as temáticas sustentáveis da Resolução CNJ nº 400/2021, observando as séries históricas de consumo e gastos.

Tendo em vista o alcance dos resultados projetados, será elaborado pelo menos um plano com ações para cada tema, cuja execução será acompanhada periodicamente pelo Núcleo Socioambiental e pela Comissão Gestora do PLS.

Além disso, constituem ainda instrumentos de implementação e monitoramento o Manual de Compras Sustentáveis, o Plano de Capacitação e Plano Anual de Contratações do TRE-CE.

O cumprimento deste PLS e os resultados das ações implementadas serão avaliadas quadrimestralmente pela Comissão Gestora, e a revisão do Plano será feita pelo Núcleo Socioambiental e unidades gestoras dos temas no máximo a cada dois anos, sempre no primeiro semestre do ano não eleitoral.

Desse modo, com a execução deste Plano, será possível estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, fundamentais para uma melhor eficiência dos gastos e da gestão dos processos de trabalho, considerando as dimensões econômica, ambiental, social e cultural.

O PLS – JE/CE E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Plano de Logística Sustentável tem se tornado cada vez mais um importante direcionador da política de sustentabilidade de todo o Poder Judiciário. Nesse sentido, importa destacar a sustentabilidade como valor e macrodesafio, na perspectiva Processos Internos, do Planejamento Estratégico do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de acordo

com a Resolução CNJ nº 325/2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026.

Alinhado com a Estratégia Nacional, o Planejamento Estratégico do TRE-CE para o período 2021-2026 foi instituído pela Resolução TRE-CE nº 793/2020 e igualmente consigna entre os seus macrodesafios a Promoção da Sustentabilidade.

Isso posto, o Plano de Logística Sustentável do TRE-CE foi elaborado em observância à Estratégia Nacional e ao Plano Estratégico da instituição, conforme o disposto no art. 5º da Resolução CNJ nº 400/2021, *in verbis*:

art.5º. O PLS é instrumento que se alinha à Estratégia Nacional do Judiciário e aos Planos Estratégicos dos órgãos, com objetivos e responsabilidades definidas, indicadores, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permite estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade, que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão de processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão.

Assim, o PLS do TRE-CE servirá como valiosa ferramenta de enfrentamento ao macrodesafio Promoção da Sustentabilidade, contribuindo para a manutenção e instituição de boas práticas, para a gestão dos processos de trabalho, para o estímulo à inovação e, afinal, para o alcance dos objetivos da instituição.

INDICADORES E METAS

TEMA 1 – PAPEL

Objetivo: racionalizar o consumo de papel na Justiça Eleitoral do Ceará.

ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis

Unidade Gestora: SEALX

Periodicidade: mensal

QUESTIONÁRIO ANUAL		SÉRIE HISTÓRICA ATÉ 2020							
		U.M.	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1.	CPP - Consumo de Papel Próprio (reciclado e não	resmas	10176	8566	9928	5473	7619	6286	3538

	reciclado)								
1.2	GPP - Gasto com papel próprio (reciclado e não reciclado)	reais	R\$ 102.600,00	R\$ 110.650,00	R\$ 28.060,00	R\$ 135.450,00	R\$ 149.000,00	R\$ 30.840,00	R\$ 74.460,00
1.3	CPC - Consumo de papel contratado	resmas	-	-	44	85	72	11	7
1.4	Consumo total	resmas	10176	8566	9972	5558	7691	6297	3545
1.5	Consumo Relativo (Consumo total/Fôrça de trabalho total)	resmas/pessoa	-	4,54	5,69	3,21	5,19	4,07	2,60

Meta: Reduzir em 31% o consumo total de papel até 2026, em relação a 2020 (ano eleitoral)	2021 (ano não eleitoral)	2022 (ano eleitoral)	2023 (ano não eleitoral)	2024 (ano eleitoral)	2025 (ano não eleitoral)	2026 (ano eleitoral)
	10%	20%	25%	25%	31%	31%
Projeção máxima esperada para consumo anual						
CPP - Consumo de Papel Próprio (reciclado e não reciclado)	3191	2836	2659	2659	2446	2446

Consumo Relativo (Consumo total/Força de trabalho total)* *quantitativo aproximado, porque a força de trabalho total varia ano a ano.	2,34	2,08	1,95	1,95	1,80	1,79
<p>Fórmula:</p> <p>(Consumo total dos meses decorridos (Total de meses decorridos no respectivo ano) Variação: $(1 - (\text{Consumo total do ano corrente} / \text{Consumo em 2020})) * 100$</p>						

TEMA 2 – COPOS DESCARTÁVEIS

Objetivo: racionalizar o consumo de copos descartáveis na Justiça Eleitoral do Ceará.

ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis

Unidade Gestora: SEALX

Periodicidade: mensal

		SÉRIE HISTÓRICA ATÉ 2020							
QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
2.1	CC - Consumo de copos descartáveis	centos	14009	8280	13616	11622	12213	10289	6133
2.2	GC - Gasto com copos descartáveis	reais	R\$ 26.970,00	R\$ 18.840,00	R\$ 24.030,00	R\$ 29.100,00	R\$ 9.008,00	R\$ 26.350,00	R\$ 5.350,00
2.3	Consumo Relativo (Consumo total/Força de trabalho total)	centos/pessoa	-	4,39	7,77	6,72	8,24	6,66	4,51

Meta: Reduzir em 82% o consumo total de copos descartáveis até 2026, em relação a 2020 (ano eleitoral)	2021 (ano não eleitoral)	2022 (ano eleitoral)	2023 (ano não eleitoral)	2024 (ano eleitoral)	2025 (ano não eleitoral)	2026 (ano eleitoral)
	67%	67%	75%	75%	82%	82%
Projeção máxima esperada para consumo anual						

CC - Consumo de copos descartáveis	2024	2024	1533	1533	1104	1104
Consumo Relativo (Consumo total/Força de trabalho total)* *quantitativo aproximado, porque a força de trabalho total varia ano a ano.	1,49	1,49	1,13	1,13	0,81	0,81
Fórmula: (Consumo total dos meses decorridos/Total de meses decorridos no respectivo ano) Variação: $(1 - (\text{Consumo total do ano corrente} / \text{Consumo em 2020})) * 100$						

TEMA 3 – ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

Objetivo: racionalizar o consumo e os gastos com água envasada na Justiça Eleitoral do Ceará.

ODS 6 – Água potável e saneamento

ODS 12 – Consumo e produção responsáveis

Unidade Gestora: SAPRE

Periodicidade: anual

SÉRIE HISTÓRICA ATÉ 2020							
QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
3.1 CED- Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	unidade	-	0	0	0	0	0
3.2 CER- Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	unidade	4583	6795	5591	7015	7094	4165
3.3 GAED - Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	reais	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.4 GAER- Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	reais	R\$ 19.340,26	R\$ 32.616,00	R\$ 22.038,00	R\$ 35.075,00	R\$ 31.497,36	R\$ 20.383,90

3.5	Cartórios Eleitorais atendidos com água para consumo da força de trabalho	unidade	-	-	-	-	54	54
3.6	Percentual de Cartórios Eleitorais atendidos com água para consumo da força de trabalho	percentual	-	-	-	-	45%	45%

Meta: Atender 100% dos cartórios eleitorais com água para consumo da força de trabalho	2021 (ano não eleitoral)	2022 (ano eleitoral)	2023 (ano não eleitoral)	2024 (ano eleitoral)	2025 (ano não eleitoral)	2026 (ano eleitoral)
Percentual de Cartórios Eleitorais a serem atendidos com água para consumo da força de trabalho	50%	60%	70%	80%	90%	100%
Fórmula: (Cartórios eleitorais atendidos com água para consumo da força de trabalho/Total de cartórios eleitorais)						

TEMA 4 – IMPRESSÃO

Objetivo: buscar maior eficiência na gestão das impressões na Justiça Eleitoral do Ceará

ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis

Unidade Gestora: SEQUI

Periodicidade: anual

SÉRIE HISTÓRICA ATÉ 2020								
QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
4.1	QI- Quantidade de impressões	unidade	não apurado	não apurado	não apurado	1.710.624	736455 *apurado parcialmente	não apurado

4.2	QEI – Quantidade de equipamentos de impressão	unidade	377	513	388	370	343	346
4.3	QIP - Quantidade de impressões per capita	impressões / pessoa	não apurado	não apurado	não apurado	1.153	476 *apurado parcialmente	não apurado
4.4	GCI - Gasto com contratos de terceirização de impressão	reais	R\$ 4.314,43	R\$ 6.151,66	R\$ 5.631,99	R\$ 15.525,98	R\$ 5.919,42	R\$ 3.835,81
4.5	Impressoras per capita	unidade/pessoa	0,36	0,45	0,37	0,35	0,33	0,25

Meta: manter a mesma quantidade de impressoras per capita de 2020	2021 (ano não eleitoral)	2022 (ano eleitoral)	2023 (ano não eleitoral)	2024 (ano eleitoral)	2025 (ano não eleitoral)	2026 (ano eleitoral)
Impressoras per capita (quantidade de equipamentos de impressão em relação à Força de Trabalho Total)	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25
Fórmula: (QEI – Quantidade de equipamentos de impressão/FTT - Força de Trabalho Total)						

TEMA 5 – ENERGIA ELÉTRICA

Objetivo: buscar maior eficiência no consumo e no gasto de energia elétrica da Justiça Eleitoral do Ceará

ODS 7 – Energia limpa e acessível

ODS 12 – Consumo e produção responsáveis

Unidade Gestora: SAPRE

Periodicidade: mensal

SÉRIE HISTÓRICA ATÉ 2020							
QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020

5.1	CEE - Consumo de energia elétrica	kWh	1.840.985,00	2.114.435,00	1.866.269,00	1.834.921,69	1.907.993,46	1.547.345,29
5.2	CRE - Consumo de energia elétrica por m ²	kWh/m ²	51,95	60,17	51,97	51,10	49,69	39,96
5.3	GEE – Gasto com energia elétrica	reais	R\$ 1.181.994,00	R\$ 1.223.399,00	R\$ 1.178.632,00	R\$ 1.021.339,00	R\$ 1.315.300,00	R\$ 1.052.284,00
5.4	GRE - Gasto com energia elétrica por m ²	reais/m ²	R\$ 33,36	R\$ 34,81	R\$ 32,82	R\$ 28,44	R\$ 34,25	R\$ 27,18
5.5	Uso de Energia Alternativa	não	não	não	não	não	não	sim* Em 2020, iniciou-se a atividade da primeira usina fotovoltaica da Justiça Eleitoral do Ceará, instalada no Cartório Eleitoral de Crateús (20ª Zona Eleitoral)
5.6	Negociação Tarifária	não	não	não	não	sim	sim	sim

Meta: manter o consumo de energia elétrica por m ² de 2020	2021 (ano não eleitoral)	2022 (ano eleitoral)	2023 (ano não eleitoral)	2024 (ano eleitoral)	2025 (ano não eleitoral)	2026 (ano eleitoral)
CRE - Consumo de energia elétrica por m ² (kWh/m ²)	39,96	39,96	39,96	39,96	39,96	39,96
Fórmula: (CEE - Consumo de energia elétrica/Área Total)						

TEMA 6 – ÁGUA E ESGOTO

Objetivo: buscar maior eficiência no consumo e no gasto de água e esgoto da Justiça Eleitoral do Ceará

ODS 6 – Água potável e saneamento

ODS 12 – Consumo e produção responsáveis

Unidade Gestora: SAPRE

Periodicidade: mensal

SÉRIE HISTÓRICA ATÉ 2020

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/10/2021 14:27:09
Por: INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

QUESTIONÁRIO ANUAL		U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
6.1	CA - Consumo de água (m³)	m³	8.237,00	9.294,75	9.661,00	8.506,00	5.489,00	4.022,00
6.2	CRA - Consumo de água por m²	m³/m²	0,23	0,26	0,27	0,24	0,14	0,10
6.3	GA- Gasto com água	reais	R\$ 65.414,00	R\$ 86.305,00	R\$ 105.454,00	R\$ 81.498,00	R\$ 77.475,00	R\$ 76.866,00
6.4	GRA- Gasto com água por m²	reais/m²	1,85	2,46	2,94	2,27	2,02	1,99

Meta: manter o consumo de água e esgoto por m² de 2020	2021 (ano não eleitoral)	2022 (ano eleitoral)	2023 (ano não eleitoral)	2024 (ano eleitoral)	2025 (ano não eleitoral)	2026 (ano eleitoral)
CRA - Consumo de água por m² (m³/m²)	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10
Fórmula: (CA - Consumo de água/Área Total)						

TEMA 7 – GESTÃO DE RESÍDUOS

Objetivo: estimular a redução da geração de resíduos e aumentar sua destinação ambientalmente correta.

ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis

Unidade Gestora: SAPRE

Periodicidade: mensal

SÉRIE HISTÓRICA ATÉ 2020							
QUESTIONÁRIO ANUAL		U.M.	2016	2017	2018	2019	2020
7.1	Dpa - Destinação de resíduos de papel	kg	471	7.283	7.530	24.032	27.289
7.2	DPI - Destinação de resíduos de plásticos	kg	83	282	329	159	10
7.3	Dmt - Destinação de resíduos de metais	kg	17	79	58	51	0

7.4	Dvd - Destinação de resíduos de vidros	kg	7	26	54	47	0
7.5	CGe-Coleta geral	kg	0	0	0	3.720	0
7.6	TMR - Total de materiais destinados à reciclagem	kg	577	7.670	7.971	28.009	27.299
7.7	DEI - Destinação de resíduos eletroeletrônicos	kg	não apurado	0,00	0,00	0,00	0,00
7.8	DImp - Destinação de resíduos de suprimentos de impressão	un	0,00	0,00	200,00	270,00	0,00
7.9	DPB - Destinação de resíduos de pilhas e baterias	kg	0,00	0,00	45,00	45,00	0,00
7.10	DLp - Destinação de resíduos de lâmpadas	un	0	0	0	1.850	0
7.11	DRS - Destinação de resíduos de saúde	kg	80,00	240,00	223,00	240,00	80,00
7.12	DOB - Destinação de resíduos de obras e reformas	m³	-	-	-	124,00	126,00
7.13	Destinação de material para reciclagem em relação à força de trabalho total	kg/pessoa	0,33	4,44	5,37	18,11	20,03

Meta: Aumentar em 20% a destinação de material para reciclagem em relação a 2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	(ano não eleitoral)	(ano eleitoral)	(ano não eleitoral)	(ano eleitoral)	(ano não eleitoral)	(ano eleitoral)
	0%	5%	10%	15%	20%	20%
Projeção máxima esperada (em vez de limite máximo) para consumo anual						
TMR - Total de materiais destinados à reciclagem (Kg)	27299	28664	30029	31394	32759	32759
Destinação de material para reciclagem em relação à força de trabalho total (Kg)* *quantitativo aproximado, porque a força de trabalho total varia ano a ano.	20,03	21,03	22,03	23,03	24,03	24,03
Fórmula: (Dpa - Destinação de resíduos de papel + DPI - Destinação de resíduos de plásticos + Dmt - Destinação de resíduos de metais + Dvd - Destinação de resíduos de vidros + CGe-Coleta geral)/Força e Trabalho Total						

TEMA 8 – REFORMAS E CONSTRUÇÕES

Objetivo: monitorar gastos relacionados a obras para verificação de sua real necessidade.

ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis

Unidade Gestora: SAREN

Periodicidade: anual

SÉRIE HISTÓRICA ATÉ 2020								
QUESTIONÁRIO	U. M.	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/10/2021 14:27:09
Por: INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

ANUAL									
8.1	GRef- Gastos com reform as no períod o-base	rea is	-	-	R\$ 528.550,0 0	R\$ 111.615,00	R\$ 14.250,00	R\$ 769.322,00	R\$ 587.528,00
8.2	GCons - Gastos com constru ção de novos edifício s no períod o-base	rea is	R\$ 14.337.820, 11	R\$ 18.789.964, 30	R\$ 6.754.366, 17	R\$ 2.174.651, 42	R\$ 1.388.294, 37	R\$ 19.767.304, 72	R\$ 11.846.514, 44

Meta: Cumprir 100% das reformas e construções planejadas para o ano.	2021 (ano não eleitoral)	2022 (ano eleitoral)	2023 (ano não eleitoral)	2024 (ano eleitoral)	2025 (ano não eleitoral)	2026 (ano eleitoral)
	100%	100%	100%	100%	100%	100%

TEMA 9 – LIMPEZA

Objetivo: buscar maior eficiência no gasto com limpeza na Justiça Eleitoral do Ceará.

ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis

ODS 12 – Consumo e produção responsáveis

Unidade Gestora: NCT

Periodicidade: anual

SÉRIE HISTÓRICA ATÉ 2020								
QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
9.1 GLB - Gastos com contratos de limpeza no período- base	reais	R\$ 984.484,00	R\$ 1.084.384,0 0	R\$ 1.127.846,0 0	R\$ 1.048.802,0 0	R\$ 1.124.323,0 0	R\$ 1.112.936,0 0	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/10/2021 14:27:09
Por: INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

9.2	m² Cont - Área contratada	m²	26.742	28.090	28.090	28.090	13.451	28.962
9.3	GRIL- Gasto com contratos limpeza por m²	reais/ m²	R\$ 36,81	R\$ 38,60	R\$ 40,15	R\$ 37,34	R\$ 83,59	R\$ 38,43
9.4	GML - Gasto com material de limpeza	reais	R\$ 242.841,00	R\$ 205.477,00	R\$ 259.439,00	R\$ 311.679,00	R\$ 187.450,00	R\$ 280.061,00

Meta: manter o gasto total com contratos de limpeza em relação à área contratada, adotando-se como referência o ano de 2020 atualizado pelo IPCA.	2021 (ano não eleitoral)	2022 (ano eleitoral)	2023 (ano não eleitoral)	2024 (ano eleitoral)	2025 (ano não eleitoral)	2026 (ano eleitoral)
GRIL- Gasto com contratos limpeza por m²	R\$38,43 + IPCA	R\$38,43 + IPCA	R\$38,43 + IPCA	R\$38,43 + IPCA	R\$38,43 + IPCA	R\$38,43 + IPCA
Fórmula: (GLB - Gastos com contratos de limpeza no período-base/ m² Cont - Área contratada) x (1+IPCA acumulado)						

TEMA 10 – VIGILÂNCIA

Objetivo: monitorar os gastos relacionados aos serviços de vigilância na Justiça Eleitoral do Ceará.

ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis

Unidade Gestora: NCT

Periodicidade: anual

		SÉRIE HISTÓRICA ATÉ 2020						
QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
10.1	GV - Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	reais	R\$ 2.388.772, 00	R\$ 2.589.608, 00	R\$ 2.382.914, 00	R\$ 2.155.948, 00	R\$ 1.909.673, 00	R\$ 2.153.136, 00

10.2	QPV - Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	pessoas	60	68	60	44	52	56
10.3	GRV - Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada	reais/pessoa	R\$ 39.812,87	R\$ 38.082,47	R\$ 39.715,23	R\$ 48.998,82	R\$ 36.724,48	R\$ 38.448,86
10.4	GVe - Gasto com contrato de vigilância eletrônica	reais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10.5	Gasto total com vigilância por m²	reais/m²	R\$ 67,41	R\$ 73,69	R\$ 66,36	R\$ 60,04	R\$ 49,73	R\$ 55,61

Meta: manter o gasto total com contratos de vigilância por m² (armada, desarmada e eletrônica), adotando-se como referência o ano de 2020 atualizado pelo IPCA.	2021 (ano não eleitoral)	2022 (ano eleitoral)	2023 (ano não eleitoral)	2024 (ano eleitoral)	2025 (ano não eleitoral)	2026 (ano eleitoral)
Gasto total com vigilância por m²	R\$55,61 + IPCA	R\$55,61 + IPCA	R\$55,61 + IPCA	R\$55,61 + IPCA	R\$55,61 + IPCA	R\$55,61 + IPCA
Fórmula: $[(GV - \text{Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada} + GVe - \text{Gasto com contrato de vigilância eletrônica}) / \text{Área Total}] \times (1 + \text{IPCA acumulado})$						

TEMA 11 – TELEFONIA

Objetivo: racionalizar os gastos com telefonia na Justiça Eleitoral do Ceará.

ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura

Unidade Gestora: COAPA

Periodicidade: anual

SÉRIE HISTÓRICA ATÉ 2020								
QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
11.1	GTF - Gasto com telefonia fixa	reais	R\$ 245.994,00	R\$ 370.235,00	R\$ 255.947,00	R\$ 378.095,00	R\$ 365.841,00	R\$ 125.407,00
11.2	LTF - Linhas Telefônicas Fixas	un	133	284	283	277	517	442
11.3	GRTF - Gasto relativo com telefonia fixa	reais/linha fixa	R\$ 1.849,58	R\$ 1.303,64	R\$ 904,41	R\$ 1.364,96	R\$ 707,62	R\$ 283,73
11.4	GTM - Gasto com telefonia móvel	reais	R\$ 16.410,00	R\$ 15.220,00	R\$ 1.418,00	R\$ 1.310,00	R\$ 3.616,00	R\$ 18.423,00
11.5	LTM - Linhas Telefônicas Móveis	un	12	13	5	5	5	124
11.6	GRTM - Gasto relativo com telefonia móvel	reais/linha móvel	R\$ 1.367,50	R\$ 1.170,77	R\$ 283,60	R\$ 262,00	R\$ 723,20	R\$ 148,57
11.7	Gasto total com telefonia	reais	R\$ 262.404,00	R\$ 385.455,00	R\$ 257.365,00	R\$ 379.405,00	R\$ 369.457,00	R\$ 143.830,00
11.8	Gasto relativo com telefonia fixa e móvel	reais/ (linha fixa + linha móvel)	R\$ 1.809,68	R\$ 1.297,83	R\$ 893,63	R\$ 1.345,41	R\$ 707,77	R\$ 254,12

Meta: não ultrapassar o gasto de telefonia fixa e móvel em relação à quantidade de linhas fixas e móveis, de acordo com o limite abaixo: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) em anos não eleitorais + atualização pelo IST (a partir de 2020) R\$500,00 (quinhentos reais) em anos eleitorais + atualização pelo IST (a partir de 2020)	2021 (ano não eleitoral)	2022 (ano eleitoral)	2023 (ano não eleitoral)	2024 (ano eleitoral)	2025 (ano não eleitoral)	2026 (ano eleitoral)
Gasto relativo com telefonia fixa e móvel	R\$250,00 + IST	R\$500,00 + IST	R\$250,00 + IST	R\$500,00 + IST	R\$250,00 + IST	R\$500,00 + IST
Fórmula: (Gasto relativo com telefonia móvel) x (1+IST)						

TEMA 12 – VEÍCULOS

Objetivo: gerir a mobilidade e os gastos com a frota oficial para a maior eficiência na gestão e nas aquisições de veículos na Justiça Eleitoral do Ceará

ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis

ODS 13 – Ação para a mudança global do clima

Unidade Gestora: SETRA

Periodicidade: anual

		SÉRIE HISTÓRICA ATÉ 2020						
QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
12.1	Km- Quilometragem	km	323.452	292.423	371.334	692.847	379.176	456.814
12.2	VGEF - Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex	un	23	23	18	18	18	20
12.3	VD - Quantidade de veículos a diesel	un	6	6	6	7	7	7
12.4	Valt - Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas	un	0	0	0	0	0	0
12.5	QVe - Quantidade de veículos	un	29	29	24	25	25	27

12.6	QVS - Quantidade de veículos de serviço	un	19	27	19	20	20	25
12.7	UVS - Usuários por veículo de serviço	servidores/veículos de serviço	92	60	85	68	72	50
12.8	QVM - Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados(as)	un	2	2	2	2	2	2
12.9	UVM - Usuários por veículo destinado à locomoção de magistrados(as)	magistrados/veículos de magistrados	65	65	58	58	58	58
12.10	GMV - Gasto com manutenção de veículos	reais	R\$ 77.109,00	R\$ 71.978,00	R\$ 71.314,00	R\$ 53.582,00	R\$ 108.698,00	R\$ 73.963,00
12.11	GRMV - Gasto relativo com manutenção por veículo	reais/un	R\$ 2.658,93	R\$ 2.482,00	R\$ 2.971,42	R\$ 2.143,28	R\$ 4.347,92	R\$ 2.739,37
12.12	GCM - Gastos com contratos de motoristas	reais	R\$ 249.750,00	R\$ 364.668,00	R\$ 380.028,00	R\$ 361.654,00	R\$ 386.610,00	R\$ 90.019,00
12.13	GRCM - Gasto com contrato de motoristas por veículo	reais/un	R\$ 8.612,07	R\$ 12.574,76	R\$ 15.834,50	R\$ 14.466,16	R\$ 15.464,40	R\$ 3.334,04
12.14	GCV - Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre	reais	R\$ 162.062,96	R\$ 932.128,17	R\$ 158.668,43	R\$ 1.334.128,46	R\$ 281.199,50	R\$ 1.203.059,60

Meta: melhorar a relação usuário por veículo para o patamar de 2019.	2021 (ano não eleitoral)	2022 (ano eleitoral)	2023 (ano não eleitoral)	2024 (ano eleitoral)	2025 (ano não eleitoral)	2026 (ano eleitoral)
Usuários por veículo	61,84	61,84	61,84	61,84	61,84	61,84

Fórmula:

(QVe - Quantidade de veículos/ Força de Trabalho Total)

TEMA 13 – COMBUSTÍVEL

Objetivo: monitorar o consumo de combustíveis na Justiça Eleitoral do Ceará.

ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis

ODS 13 – Ação para a mudança global do clima

Unidade Gestora: SETRA

Periodicidade: mensal

SÉRIE HISTÓRICA ATÉ 2020								
QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
13.1	CG - Consumo de gasolina	litros	31.522	30.351	39.615	65.061	40.349	38.335
13.2	Consumo de etanol	litros	0	44	1.783	2.722	1.376	2.600
13.3	CD - Consumo de diesel	litros	17.385	18.839	13.089	28.250	14.780	16.655
13.4	CRAG- Consumo de gasolina e etanol por veículo	litros/veículo	1.371	1.322	2.300	3.766	2.318	2.047
13.5	CRD - Consumo de diesel por veículo	litros/veículo	2.898	3.140	2.182	4.036	2.111	2.379
13.6	GC - Gasto com combustível	reais	R\$ 238.574,45	R\$ 344.531,08	R\$ 216.549,11	R\$ 441.141,03	R\$ 190.499,65	R\$ 268.663,57

TEMA 14 – APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: monitorar os gastos relacionados aos serviços gráficos na Justiça Eleitoral do Ceará.

ODS 12 – Consumo e produção responsáveis

Unidade Gestora: SEDIT e SEALX

Periodicidade: anual

SÉRIE HISTÓRICA ATÉ 2020								
QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
14.1	GCGraf - Gastos com serviços gráficos no período-base	reais	R\$ 149.740,16	R\$ 493.557,55	R\$ 48.912,27	R\$ 700.408,30	R\$ 29.235,31	R\$ 387.279,84

Meta: manter o gasto total com serviços gráficos, adotando-se como referência o ano de 2019 (anos não eleitorais) e 2020 (anos eleitorais), atualizados pelo IPCA.	2021 (ano não eleitoral)	2022 (ano eleitoral)	2023 (ano não eleitoral)	2024 (ano eleitoral)	2025 (ano não eleitoral)	2026 (ano eleitoral)
GCGraf - Gastos com serviços gráficos no período-base	R\$ 29235,31 + IPCA	R\$ 387279,84 + IPCA	R\$ 29235,31 + IPCA	R\$ 387279,84 + IPCA	R\$ 29235,31 + IPCA	R\$ 387279,84 + IPCA
Fórmula: $[(GV - \text{Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada} + GVe - \text{Gasto com contrato de vigilância eletrônica}) / \text{Área Total}] \times (1 + \text{IPCA acumulado})$						

TEMA 15 – AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Objetivo: acompanhar as contratações sustentáveis na Justiça Eleitoral do Ceará.

ODS 12 – Consumo e produção responsáveis

ODS 17 – Parcerias e meios de implementação

Unidade Gestora: COLIC

Periodicidade: anual

SÉRIE HISTÓRICA ATÉ 2020								
QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
15.1	ACR - Aquisições e contratações realizadas no período-base	un	175	173	178	212	183	170

15.2	ACS - Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base	un	-	-	-	-	-	32
15.3	PCS- Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade	ACS/ACR	-	-	-	-	-	18,82%

Meta: Aplicar critérios de sustentabilidade em 90% das contratações até 2026.	2021 (ano não eleitoral)	2022 (ano eleitoral)	2023 (ano não eleitoral)	2024 (ano eleitoral)	2025 (ano não eleitoral)	2026 (ano eleitoral)
PCS- Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade	20%	25%	40%	55%	80%	90%
Fórmula: (ACS - Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base/ ACR - Aquisições e contratações realizadas no período-base)						

TEMA 16 – QUALIDADE DE VIDA

Objetivo: monitorar a participação da força de trabalho total em ações de qualidade de vida e solidárias de forma a estimulá-las, para fomentar a política de valorização do corpo funcional.

ODS 3 – Saúde e Bem-estar

Unidade Gestora: QVT

Periodicidade: anual

SÉRIE HISTÓRICA ATÉ 2020								
QUESTIONÁRIO ANUAL	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
16.1	PQV- Participações em ações de qualidade de vida	participante	519	132	1925	730	682	705
16.2	AQV- Quantidade de ações de qualidade de vida	ação	6	2	10	16	22	101
16.3	PRQV - Percentual de participantes em ações de qualidade de vida	PQV/ Força de Trabalho Total	27,53%	7,53%	111,34%	49,19%	44,09%	51,72%
16.4	PAS - Participações em ações solidárias	participante	1	114	328	18	13	739

16.5	AS – Quantidade de ações solidárias	ação	1	1	1	3	2	3
16.6	PRAS- Percentual de participantes em ações solidárias	PRAS/ Força de Trabalho Total	0,05%	6,50%	18,97%	1,21%	0,84%	54,22%

Meta: Realizar 100% das ações de qualidade de vida planejadas para o ano	2021 (ano não eleitoral)	2022 (ano eleitoral)	2023 (ano não eleitoral)	2024 (ano eleitoral)	2025 (ano não eleitoral)	2026 (ano eleitoral)
AQV- Quantidade de ações de qualidade de vida	100%	100%	100%	100%	100%	100%

TEMA 17 – CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

Objetivo: monitorar a participação do corpo funcional em ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema de sustentabilidade

ODS 4 – Educação de qualidade

ODS 10 – Redução das desigualdades

ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima

Unidade Gestora: NSA e NAI

Periodicidade: anual

SÉRIE HISTÓRICA ATÉ 2020								
QUESTIONÁRIO ANUAL		U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020
17.1	ACap - Ações de capacitação em sustentabilidade	ação	1	6	6	2	3	8
17.2	ASen - Ações de sensibilização em sustentabilidade	ação						
17.3	PCap - Participação em ações de sensibilização e capacitação em sustentabilidade	participante	1	112	69	44	143	1.076
17.4	PRCap - Percentual de participantes em ações de capacitação e sensibilização em sustentabilidade	Pcap/ Força de Trabalho Total	0,05%	6,39%	3,99%	2,96%	9,24%	78,94%

Meta: capacitar ao menos 7% (sete por cento) da Força de Trabalho Total sobre temas relacionados a sustentabilidade.	2021 (ano não eleitoral)	2022 (ano eleitoral)	2023 (ano não eleitoral)	2024 (ano eleitoral)	2025 (ano não eleitoral)	2026 (ano eleitoral)
PRCap - Percentual de participantes em ações de capacitação e sensibilização em sustentabilidade	7%	7%	7%	7%	7%	7%

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/10/2021 14:27:09
Por: INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Fórmula:

(PCap - Participação em ações de capacitação em sustentabilidade/ FTT - Força de Trabalho Total)